



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Aviso Processo Seletivo 001-2022** - Contratação por prazo determinado de profissionais para atuarem em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, em regime de designação temporária, aos programas específicos e rede assistencial de atendimento contínuo de Secretarias finalísticas.
- **Edital N.º 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

AVISO PROCESSO SELETIVO 001-2022

PROCESSO SELETIVO 001-2021

O município de Una-BA, torna público aos interessados aviso de PROCESSO SELETIVO visando, **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS.**

Regência: Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 14/01/2022 A 21/01/2022

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, legitimamente nomeada através da Portaria n. 07, de 15 de janeiro de 2021, torna público EDITAL que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nos programas específicos de Secretarias Municipais finalísticas, e, ainda, seguindo as diretrizes o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas.

CONSIDERANDO a possibilidade da contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2021 enquanto uma das exceções previstas na Lei Complementar 173/2020 (art. 8º, IV), máxime porquanto o município de Una tem empregado e envidado esforços no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem assim a necessidade de substituição de vacâncias que

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

demandas premente providência para a cobertura das redes assistenciais e universo da oferta de serviços de cada uma das áreas mencionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da natureza jurídica dos vínculos havidos entre os contratados e o Poder Público Municipal destinada a execução de Programas específicos que integram cada uma das Secretarias envolvidas e ante o estudo de impacto financeiro que põe em cheque e, portanto, não recomenda a continuidade das terceirizações decorrentes de certames públicos para a oferta dos serviços de programas das Secretarias finalísticas em razão dos seus altos custos, circunstância esta que se justifica pelo real e efetivo controle das finanças públicas em um preocupante cenário de pandemia da COVID-19 que traz consigo um veemente conjunto de incertezas no campo econômico e da estabilidade administrativa, a realização do pertinente processo seletivo/credenciamento é medida que se impõe para que haja a continuidade do serviço público.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

OBJETO RESUMIDO:

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS.

Secretarias Interessadas: Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

Retirada dos Editais:

www.una.ba.gov.br

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-218

E-mail: processoseletivo@una.ba.gov.br

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 14/01/2022 A 21/01/2022

REGÊNCIA LEGAL:

Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

EDITAL N.º 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, legitimamente nomeada através da Portaria n. 07, de 15 de janeiro de 2021, torna público EDITAL que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nos programas específicos de Secretarias Municipais finalísticas, com formação de cadastro de reserva, e, ainda, seguindo as diretrizes da Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, e as regras constantes deste Edital.

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores públicos do quadro efetivo que possam ser designados nas execuções de funções dos variados programas específicos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2021 enquanto uma das exceções previstas na Lei Complementar 173/2020 (art. 8º, IV), máxime porquanto o município de Una tem empregado e envidado esforços no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem assim considerando a necessidade de substituição de vacâncias que demandas premente providência para a cobertura das redes assistenciais e o universo da oferta de serviços de cada uma das áreas mencionadas que exsurtem diuturnamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da natureza jurídica dos vínculos dos contratados que tem por escopo a execução de Programas específicos que integram cada uma das Secretarias envolvidas e ante o estudo de impacto financeiro que põe em cheque e, portanto, não recomenda a continuidade das terceirizações decorrentes de certames públicos para a oferta dos serviços de programas das Secretarias finalísticas em razão dos seus altos custos, circunstância esta que se justifica pelo real e efetivo controle das finanças públicas, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobretudo no preocupante cenário de pandemia da COVID-19 que traz consigo um veemente conjunto de incertezas no campo econômico e trouxera evidentes instabilidades no campo administrativo, a realização do pertinente processo seletivo/credenciamento é medida que se impõe para que haja a continuidade do serviço público, na forma do regulamento/edital a seguir alinhavado.

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 14/01/2022 às 23:59 h. do dia 21/01/2022.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do **ANEXO I** deste Edital, que será enviado através de do e-mail: processoseletivo@una.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, todos em formato *pdf*.

1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Para participar do processo seletivo o candidato deverá pagar taxa de inscrição obrigatória, cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição, no seguinte valor, se revelando exclusivamente necessária para o custeio das despesas inerentes à sua realização:

CARGO NÍVEL MÉDIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- II - ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §º 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

- V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI - Estar em dia com as obrigações militares;
- VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão;
- IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- X – Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que é habilitado, conforme função pleiteada. Estando o candidato em processo de renovação da carteira profissional no respectivo Conselho Profissional, deverá anexar protocolo de renovação de cédula profissional, além da certidão “nada consta” do Conselho ao qual encontra-se vinculado.

Parágrafo Único – Ressalvados os documentos exigidos para inscrição constantes em tópico específico do edital, que deverão instruir o modelo de *curriculum vitae* prescrito no ANEXO II, o atendimento dos demais requisitos serão observados por ocasião da contratação.

3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade das respectivas Secretarias e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

Parágrafo único – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1. O processo de seleção compreende: inscrição, análise dos documentos e avaliação, classificação, publicação do resultado, apreciação dos recursos, resultado final, convocação, contratação e assunção das funções, nos termos do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

4.2. Além da verificação da habilitação e da escolaridade, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

- I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;
- II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos.

4.3. A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital;

4.4. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.5. Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.una.ba.gov.br.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (processoseletivo@una.ba.gov.br) a Comissão Executiva o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do 5.3.1, do presente edital em cópia formato *pdf*.

5.1.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2. O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3. Somente será permitida a inscrição para uma (01) função.

5.1.4. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5. Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.7. O candidato poderá valer-se de legítimo procurador, devidamente constituído na forma da lei por instrumento de mandato e/ou procuração pública, destinado ao preenchimento de formulário pertinente a sua inscrição, na forma orientada pelo item “5.1”, cuja remessa se dará ao endereço eletrônico processoseletivo@una.ba.gov.br.

5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste edital.

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 001/2022”, devem acompanhar a ficha de inscrição e *curriculum vitae*:

- I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;
- II – Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;
- III – Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade, para nível médio;
- IV - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;
- V –Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível médio técnico, constantes no presente edital.
- VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição com a utilização de DAM seguindo as seguintes instruções para sua emissão e pagamento:
 - VI. 1 – O proponente deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no endereço eletrônico: <https://gpi05.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=c852628a-a2c2-4d1a-87ed-8a788d490685> onde deverá clicar em “Emissão de Taxas WEB” e no campo “TAXA” selecionar “TAXAS DIVERSAS” correspondente ao NÍVEL MÉDIO, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, até a data e horário limite estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

VII – Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização *stricto e lato sensu*;

VIII – Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões;

IX – Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor. Tratando-se de experiência trabalhista efetuada com vínculo ao município de Una-BA, a declaração deverá ser emitida pela Secretaria correlata a qual o candidato esteve vinculado durante o período mencionado, estando devidamente assinada e carimbada pelo secretário da pasta.

5.3.2 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).

5.3.3. A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros componentes do ANEXO IV e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado no ANEXO IV.

6.2. A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de inscrição e **conterá o cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.**

6.2.1. A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de UNA, especificamente, deverá ser requerida na Secretaria Municipal a qual o candidato esteve vinculado;

6.2.2. Para a contagem de tempo de serviço considerar-se-á a data limite de 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

6.2.3. A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato, conforme escolha, em que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação, Residência Médica e Especialização) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

6.2.4. Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

7- DOS RECURSOS:

9.1. Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.2 A interposição dos recursos não impede o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

9.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) cujo teor desrespeite ou se manifeste de maneira ofensiva à Comissão ou qualquer agente público.

9.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso e demais recursos não mais previstos neste Edital.

9.6 A Comissão Coordenadora do Processo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, no período 25/01/2022 a 26/01/2022, conforme Anexo I deste Edital.

9.8. Após análise dos recursos será publicado no site www.una.ba.gov.br a classificação definitiva contra a qual não caberá mais recurso.

8- DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **até data limite de 28/01/2022**, com publicidade na Prefeitura Municipal de UNA-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.una.ba.gov.br.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior experiência profissional.

9.2 - Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A **Secretaria Municipal de Saúde através do setor de recursos humanos** procederá a chamada e localização dos classificados nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **01 de fevereiro de 2022**, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital, em razão da formação do cadastro de reserva aplicável a este Processo, tão logo exauridas as vagas reais, consoante necessidade do interesse público.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.
- i) Apresentação pelo candidato de exame admissional por médico competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, na forma da lei municipal vigente.

13. DO CRONOGRAMA COM AS DATAS PREVISTAS

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	14/01/2022
Período de Inscrições	14/01/2022 a 21/01/2022
Publicação das Inscrições Homologadas	24/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	24/01/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	25/01/2022 a 26/01/2022
Divulgação do Resultado Final	28/01/2022

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de UNA as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora, sendo o endereço eletrônico constante **processoseletivo@una.ba.gov.br** canal direto de comunicação do candidato para com a Comissão avaliadora do Processo Seletivo, na forma do direito constitucional de petição.

14.2. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir (CADASTRO RESERVA), respeitada sempre a ordem de classificação.

14.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

14.5. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pela Administração Pública, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

14.6. O candidato classificado que no ato da chamada se encontrar de licença maternidade, deverá escolher a vaga conforme sua classificação, somente assumindo após o término da licença.

14.7. O contratado que assumir uma lotação/localização e desistir terá sua contratação cessada.

14.8. O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do município.

UNA, Bahia, 14 de janeiro de 2022

ALISSON DE OLIVEIRA LEMOS
Presidente da Comissão

ELIACY RIBEIRO SANTOS SANTANA
Membro

ERIE NE GONZAGA DOS SANTOS
Membro

JOSÉ LONGUINHO DA SILVA
Membro

JOYLTON RAMOS DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022

Cargo: _____

Nome do(Candidato(a)): _____

RG: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: M(____) / F (____) Estado Civil: _____

Título Eleitoral: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Nº tel.Contato: (____) _____

Relação de documentos entregues:

- RG; CPF; Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Curriculum Vitae;
- Certificado de conclusão de curso nível superior Cópia do Diploma em nível superior
- Histórico escolar Declaração de escolaridade em nível médio;
- Carteira Profissional em que habilitado, conforme a atividade;
- Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;
- Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações
- | <input type="checkbox"/> Titulação | Acadêmica. | Especificação | dos | títulos: |
|------------------------------------|------------|---------------|-----|----------|
| _____ | | | | |
| _____ | | | | |
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária respectiva;
- Cópia dos certificados de atualização/extensões
- Outros/Especificar: _____

***DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

UNA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____
- 1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO SUPERIOR

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4 ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.5 ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

Ano de conclusão: _____

3.6 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.7 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

UNA, ____, de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ANEXO III
DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAIS DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Hospital Municipal Frei Silvério	Centro	Em Funcionamento
Sede Secretaria Municipal	Centro	Em Funcionamento
Centro de Saúde	Centro	Em Funcionamento
UBS Sucupira	Sucupira	Em Funcionamento
UBS do Bairro Novo	Bairro Novo	Em Funcionamento
UBS do Marcel Ganem	Marcel Ganem	Em Funcionamento
UBS da Urbis	Urbis	Em Funcionamento
UBS de Pedras	Pedras	Em Funcionamento
UBS de Colônia I	Colônia	Em Funcionamento
UBS de Vila Brasil	Vila Brasil	Em Funcionamento
UBS de Comandatuba	Comandatuba	Em Funcionamento
UBS do Outeiro	Outeiro	Em funcionamento
UBS de Colônia II	Colônia	Em funcionamento
UBS do Distrito de Lençóis	Lençóis	Em funcionamento
CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial	Santa Rita	Em funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS/QUANTIDADE/CARGA HORÁRIA

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Requisitos:	Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes. Dar suporte ao enfermeiro no planejamento, promoção e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos ao paciente. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido. Contribuir e participar da alimentação dos sistemas de saúde e do alcance de metas. Organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerente ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 1.300,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM VACINADOR
Requisitos:	Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Classe E Curso de capacitação em sala de vacina.
Função/Atribuições:	Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes. Dar suporte ao enfermeiro no planejamento, promoção e orientação das atividades de enfermagem próprias do serviço de imunização, na prestação de cuidados diretos ao paciente. Executar atividades de imunização do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido. Contribuir e participar da alimentação dos sistemas de saúde e do alcance de metas. Organizar o ambiente de trabalho, se responsabilizar pela conservação dos imunobiológicos dentro dos padrões, realizar atividades de monitoramento e temperatura dos imunobiológicos da unidade onde atua, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerente ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 1.300,00
Quant. Vagas:	04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

CARGO:	ARTESÃO (INSTRUTOR DE OFICINA)
Requisitos:	Ensino Médio Completo. Experiência na área de atuação.
Função/Atribuições:	Registra a frequência diária dos pacientes do CAPS; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar juntamente com a equipe técnica do CAPS de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Orientar oficinas e atividades de artesanato que estimulem a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a artesanatos com diversos materiais.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 1.212,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos:	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos na atividade.
Função/Atribuições:	Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes; limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios públicos municipais, a fim de mantê-los nas requeridas condições de asseio; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os, de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café e chá às chefias, visitantes e servidores do setor e distribuir as refeições preparadas; lavar e guardar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; preparar refeições, lavando, selecionando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for preciso; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 1.212,00
Quant. Vagas:	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ANEXO IV CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

I. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	10 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS (2021, 2020, 2019)	60 PTS
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	10 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS NOS ANOS ANTERIORES (2018, 2017)	40 PTS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ANEXO VI Modelo de Declaração de Experiência

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, exigida no Processo Seletivo/Credenciamento do Município de Una, para preenchimento da função _____ que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____ conta com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____ PERÍODO: DE ____/____/____ a
____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____ PERÍODO: DE ____/____/____ a
____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____ PERÍODO: DE ____/____/____ a
____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e data Assinatura

Observação: a assinatura de quem assinou a declaração de experiência deverá ser compatível com a contida em qualquer documento oficial.